



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3546 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

R E S O L V E

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual Total
Iramar Antonio Tramontina	1%	15%
Marlice Lucia Simon Santos	1%	18%
Micheli Zandoná	1%	15%
Paulo Carneiro	1%	8%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração